

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 025/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

OBJETO: Adesão ao “Pacto Pela Realização de Eleições Pacíficas No Âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná”, visando garantir à sociedade paranaense a realização de processos eleitorais seguros, igualitários, inclusivos e livres de assédio eleitoral, desinformação e discursos de ódio.

VIGÊNCIA: Validade indeterminada.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 22.577.314-9.

FISCAL DPE-PR: Helena Grassi Fontana (NUDEM).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019

Protocolo: 22.107.194-8 Pregão Eletrônico nº 009/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE).
Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato 013/2019
Valor estimado do Termo Aditivo:
Bolsa estágio: R\$2.376.101,63 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e cento e um reais e sessenta e três centavos);
Auxílio-transporte R\$477.979,95 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Taxa de administração R\$86.656,81 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Valor total estimado do termo: R\$2.940.738,39 (dois milhões e novecentos e quarenta mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250)
Detalhamento de Despesas:
3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio Estagiários.
3.3.90.39.05 – Agente Integrador.
3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte Estagiários.
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (147)
Detalhamento de Despesas:
3.3.90.36.07 – Bolsa Auxílio Estagiários.
3.3.90.39.05 – Agente Integrador.
3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte Estagiários.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 485, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa progressão funcional servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no procedimento 22.738.822-6.



RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora *Andrea Camargo Surek* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 22.738.902-8, 22.738.866-8

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I



Tabela com 3 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
22.738.902-8	SILVIO DA CUNHA MESSIAS	06/09/2024
22.738.866-8	FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	31/08/2024

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 026/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: Compartilhamento de melhorias e desenvolvimento na área da Tecnologia da Informação, mediante a disponibilidade dos sistemas de informações desenvolvidos por ambas as partes, bem como dos conhecimentos utilizados em sua construção e desenvolvimento, capacitação técnica, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 22.038.365-2

FISCAL DPE-PR: Flavia Palazzi Ferreira (APE)

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 027/2024



PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Termo de Vinculação e Responsabilidade nº 216/2019 para cessão gratuita de espaço físico para a instalação de sede desta Defensoria Pública no Município de Antonina, junto ao fórum da comarca, para fins de implementação do 15º Núcleo Regional.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 22.633.414-9

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 011/2024/1ªSUB/DPE-PR

Designa servidora pública para a operacionalização do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em Paranaguá.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução DPG n.º 215/2019; e CONSIDERANDO o teor da Resolução DPG n.º 446/2024 (Institui o Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória e designa seu Administrador e suplente), contida no Procedimento n.º 22.621.219-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a servidora pública ALDENISE COSTA DE CARVALHO como operadora do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em União da Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 064/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
053/2024	CRISTIANE CASAGRANDE CALOMENO DOMIT	Locação de imóvel situado à Rua Desembargador Costa Carvalho, 495, Centro de União da Vitória – PR e está registrado na Matrícula nº 1.176 do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição – União da Vitória – Paraná.	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Fabiano Augusto Malaghini - RG 50.294.820-6	Leticia Andreoni - RG 08012.25892-7

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
Supervisora Suplente do Departamento de
Fiscalização de Contratos

